



EDITAL N.º 36/2017 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **6 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017**, estarão abertas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Desenvolvimento Socioespacial e Regional no Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA/UEMA, as inscrições para seleção em nível de Mestrado do **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR/UEMA**, aprovado pela Resolução n.º 875/2009-CEPE/UEMA e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal – CAPES, conforme especificações contidas no presente edital.

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Desenvolvimento e Diversidade Regional.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

- a) Estado, Trabalho, Globalização;
- b) Movimentos Sociais, Território e Planejamento.

4 DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em cursos das áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias ou áreas afins.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas **quinze** vagas para este processo seletivo, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

5.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.



5.3 Uma vaga, denominada institucional, será destinada aos docentes e técnicos-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

6. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional terá duração máxima de 24 meses e mínima de dezoito meses e funcionará em regime integral, de segunda a sábado, nos turnos matutino e vespertino, na Universidade Estadual do Maranhão, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, localizado na Avenida Lourenço Vieira da Silva, s/n.º, Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, em São Luís - (MA).

7. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, no Prédio do Programa de Pós-graduação anexo ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, situado na Avenida Lourenço Vieira da Silva, s/n.º, Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, CEP 65.055-970, no período de **6 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. Para outras informações pelo e-mail: ppdsr@ccsa.uema.br

7.2 As inscrições também poderão ser feitas por procuração privada com firma reconhecida em cartório.

7.3 A inscrição poderá ser realizada também por correio rápido (SEDEX, DHL, FEDEX, UPS ou equivalente), **postadas até 15 de dezembro de 2017** e com toda documentação exigida enviada para o endereço citado no **item 7.1**, aos cuidados da **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional**. A Secretaria do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional não se responsabilizará por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que impliquem prejuízo ao interessado.

7.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. O candidato deverá certificar-se da entrega da documentação até a data limite estipulada acima para seu recebimento.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO



8.1 A documentação necessária para a inscrição consta de:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do Programa <www.ppdsr.uema.br> ou na secretaria do PPDSR);
- b) cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação e do respectivo Histórico Escolar, fornecidos pelo setor acadêmico da Universidade na qual se graduou;
- c) uma foto 3x4 colorida e recente;
- d) fotocópia do CPF;
- e) fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- g) procuração com firma reconhecida, no caso da inscrição ser efetuada por outro que não seja o candidato;
- h) fotocópia autenticada da carteira de identidade; e, para estrangeiros, identidade de estrangeiro, do passaporte ou registro de estrangeiro;
- i) currículo atualizado em 2017 e comprovado (últimos três anos), conforme modelo completo da Plataforma Lattes (três cópias impressas);
- j) cópia do projeto de pesquisa, com no máximo vinte laudas e, no mínimo, doze laudas, excetuando-se a capa, a folha de rosto, sumário e as referências bibliográficas, em três vias; fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, em papel formato A4, digitado no anverso da folha, impresso na cor preta.

O projeto de pesquisa deve contemplar:

Capa – Nome da instituição; nome do autor; título; subtítulo (se houver); local, e a linha de pesquisa;

Folha de Rosto – Nome do autor; título; subtítulo (se houver) e a linha de pesquisa;

Sumário – Elaborado conforme a ABNT NBR. 6027:2003.

Os elementos textuais do projeto devem estruturar-se da seguinte forma:

Justificativa – evidenciar as razões da escolha do tema e sua relevância, considerando a vinculação com a linha de pesquisa do Mestrado em que pretende ingressar;

Problematização – realizar uma configuração histórico-conceitual do objeto da pesquisa constituída, necessariamente, de elementos teóricos e empíricos;

Objetivos (geral e específicos);

Indicações metodológicas – evidenciar a perspectiva teórico-metodológica do projeto e os procedimentos operativos a serem utilizados no processo da pesquisa;

Cronograma;

Referências – de acordo com a ABNT NBR 6023:2002. Na sistematização do conteúdo do projeto, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Todas as folhas do projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico, no canto superior direito da folha.

8.2 O candidato não terá sua inscrição efetivada caso não esteja em conformidade com o solicitado no **item 8.1** deste edital.



9. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (Anexo A);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no **item 8**, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

Poderão ser solicitados:

- b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

9.2 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.

9.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

9.4 O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

9.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

9.6 Em nenhuma hipótese, a coordenação do Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Socioespacial e Regional atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

10. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência: **2954-8**, Conta Corrente: **14.8077-4**, em nome da FAPEAD.

10.2 Em nenhuma hipótese, a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição;

11. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta de três professores permanentes do Programa e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.



12. DO PROCESSO SELETIVO

12.1 As etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Universidade Estadual do Maranhão, no Prédio do Programa de Pós-graduação anexo ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UEMA, situada na Avenida Lourenço Vieira da Silva, Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, São Luís/MA.

12.2 Não haverá tolerância quanto a atrasos, os candidatos devem se apresentar com uma antecedência mínima de 30 minutos no local da prova, que será divulgada oportunamente no site do PPDSR (www.ppdsr.uema.br).

12.3 Detalhamento das etapas:

12.3.1 Etapa 1 – Prova escrita (Eliminatória e classificatória) - peso 3

A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e, deverá ser escrita com caneta preta ou azul. A nota mínima para aprovação na prova escrita é 7,0 numa escala de 0 a 10. A leitura pública será realizada pelo candidato e obedecerá a ordem alfabética, a ser divulgada pela Comissão de Seleção. A lista dos candidatos, com seus respectivos dias de leitura, estará fixada no mural da secretaria do PPDSR no dia da prova escrita.

Os critérios de avaliação observados pela Comissão de Seleção terão como base: articulação das ideias no desenvolvimento da questão sorteada, o uso de bibliografia condizente, preferencialmente, a indicada no **item 13** deste edital.

12.3.2 Etapa 2 – Análise do Projeto (Eliminatória e classificatória) - peso 3

A análise do projeto terá como critérios: sua pertinência para o Programa e para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato; sua estruturação de acordo com as exigências formais e teórico-metodológicas contidas no **item 8** deste edital. A nota mínima para aprovação do projeto do candidato é 7,0 e será avaliado em uma escala de 0 a 10.

12.3.3 Etapa 3 – Entrevista com os candidatos (Eliminatória e classificatória) - peso 3

Na avaliação do candidato serão considerados como critérios: a articulação do projeto com a linha de pesquisa proposta; clareza e consistência teórico-metodológica quanto à proposta apresentada; viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta; o campo de atuação (currículo *Lattes*) e área de conhecimento do candidato e a relação destes ao projeto. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10.

12.3.4 Etapa 4 – Prova de Idioma (classificatória) - peso 1

Os candidatos deverão escolher uma entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPDSR (inglês ou espanhol). As provas de idioma serão corrigidas pelos Departamentos de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão – CECEN/UEMA.

Somente os candidatos aprovados e classificados nas etapas anteriores da seleção, com média igual ou superior a 7,0 (sete), farão o exame escrito de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol, à escolha do candidato).

O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de quatro horas.

13. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Tanto na avaliação do projeto, quanto da prova escrita dos candidatos, a Comissão de Seleção levará em consideração a utilização adequada da bibliografia abaixo relacionada:



I) LINHA DE PESQUISA: MOVIMENTOS SOCIAIS, TERRITÓRIO E PLANEJAMENTO

ALIER, J. M. “Correntes do ecologismo”. In: **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007. (p. 21-39).

GOHN, Maria da Gloria. “Características e especificidades dos movimentos sociais latino-americanos”. In: **Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2012. (p. 211-267).

MUELLER, C.C. “Crescimento, Desenvolvimento e Meio Ambiente”. In: **Os economistas e as relações entre o Sistema Econômico e o Meio Ambiente**. Brasília: FINANTEC-UNB, 2007. (p. 30-78).

OLIVEIRA, Francisco. “Prefácio” e “Introdução”. In: **Elegia para uma Re(li)gião: Sudene, Nordeste. Planejamento e Conflito de Classes**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. (p. 13-19), (p. 21-44).

RIBEIRO, Gustavo Lins. **Outras globalizações: cosmopolíticas pós-imperialistas** (Capítulos 1- Globalização política de baixo para cima; Capítulo 5: Poder, redes e ideologias no campo do desenvolvimento e Capítulo 6: Diversidade cultural como discurso global). Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 2014.

SANTOS, Milton. “Por uma geografia das redes”. In: **A natureza do espaço**. São Paulo: Edusp, 2006. (cap. 2, p. 261-277).

SMITH, Neil. “Por uma Teoria do Desenvolvimento Desigual” (I: A Dialética da Diferenciação e da Igualização Geográficas). In: **Desenvolvimento Desigual: Natureza, Capital e a Produção do Espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988. (p. 149-189).

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná et al (Orgs). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. (p. 77-116).

II) LINHA DE PESQUISA: ESTADO TRABALHO E GLOBALIZAÇÃO

ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e Miséria do trabalho no Brasil**. Boitempo: Editorial, 2006.

BAUER, Carlos. **A natureza autoritária do Estado no Brasil Contemporâneo: elementos de História e questionamentos Políticos**. São Paulo: Editora Sundermann, 2012.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 1988. (Introdução, Capítulo 1; p. 19-62).

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. Lisboa: Bizâncio, 2011. (Capítulo 5 e Capítulo 6).

MARX, Karl. “Introdução à crítica da economia política”. In: **Contribuição à crítica da Economia Política**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (p. 225 -263).

MESQUITA, Benjamin Alvin. “Intervenção governamental e transformação do setor agrícola”. In: **O desenvolvimento desigual da agricultura: a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar**. São Luís: EDUFMA, 2011. (p. 37-49).



POMAR, Valter. “Aconteça o que acontecer”. In: **Lutas Sociais**. Vol. 20, n.º 36, jan./jun, NEILS (Núcleo de Estudos de Ideologias e lutas sociais). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais PUC/SP, 2016. (p. 194-201).

SALAMA, Pierre. **Pobreza e exploração do trabalho na América Latina**. Boitempo: Editorial. 1999. (Capítulos 1, 3 e 4).

SILVA, Ilse Gomes. “Democracia e participação na Reforma do Estado”. In: **Questões da Nossa Época**. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

_____. “A agenda conservadora assume o centro da cena política no Brasil”. In: **Lutas Sociais**. Vol. 20, n.º 36, jan./jun., NEILS (Núcleo de Estudos de Ideologias e lutas sociais). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais PUC/SP, 2016. (p 140-149).

14. DO RESULTADO

14.1 A classificação dos candidatos será estabelecida pela soma das notas das etapas 1, 2, 3 e 4, ingressando ao Programa, no máximo, o número de vagas disponíveis (15), podendo ocorrer a possibilidade do número de classificados ser inferior ao total oferecido.

14.2 A divulgação dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo será realizada por meio da internet (<www.ppdsr.uema.br> e/ou <www.uema.br>) e no mural da Secretaria do PPDSR, não sendo informado resultado por telefone.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O primeiro critério para desempate de candidatos será da maior nota da Prova escrita, seguida da maior nota da Entrevista e da maior nota no Projeto. O último critério será o de maior idade.

16. DO RECURSO

O requerimento com apresentação de argumentos pelo interessado deve ser dirigido à Comissão de Seleção, e deve ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPDSR, observados os prazos no **item 17** deste edital.

17. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data	Horário
Inscrição	6/11/2017 a 15/12/2017	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
Homologação inscrição	22/12/2017	Das 8h às 18h
Interposição de recurso	26/12/2017	Das 8h às 18h
Resultado da interposição de recurso	29/12/2017	Das 8h às 18h
Etapa 1 – Prova escrita	15/1/2018	Das 8h às 12h
	15/1/2018	Das 14h às 18h



Leitura pública	16/1/2018	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Resultado da etapa	17/1/2018	Das 8h às 18h
Interposição de recursos	18/1/2018	Das 8h às 18h
Resultado da interposição de recurso	19/1/2018	Das 8h às 18h
Etapa 2 – Análise do Projeto	22 a 25/01/2018	
Resultado da análise do projeto	25/1/2018	Das 8h às 18h
Interposição de recursos	26/1/2018	Das 8h às 18h
Resultado da interposição de recurso	29/1/2018	Das 8h às 18h
Etapa 3- Entrevista	30 a 31/1/2018	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Resultado da entrevista	1º/2/2018	Das 8h às 18h
Interposição de recursos	2/2/2018	Das 8h às 12h
Resultado da interposição de recurso	5/2/2018	Das 8h às 18h
Etapa 4 – Prova de Idioma	6/2/2018	Das 8h às 12h
Resultado da etapa	15/2/2018	Das 8h às 18h
Interposição de recursos	16/2/2018	Das 8h às 18h
Resultado da interposição de recurso	19/2/2018	Das 8h às 18h
Resultado final Processo Seletivo	22/2/2018	Das 8h às 18h
Matrícula	26/2 a 2/3/2018	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Início das Aulas	Março/2018	8h

18. DA MATRÍCULA

Será realizada na Secretaria do Programa do PPDSR, Anexo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA/UEMA, situada na Avenida Lourenço Vieira da Silva, Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, São Luís/MA, conforme calendário que consta no presente edital.

19. DO DIPLOMA

Somente será conferido o diploma ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPDSR.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.



20.2 O candidato que deixar de comparecer em qualquer uma das etapas será excluído do processo seletivo.

20.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, ouvindo o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís, 3 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____,
RG n.º _____, com base no Edital para seleção no Curso de Mestrado em
Desenvolvimento Socioespacial e Regional e no disposto no § 1º do Artigo 27 do Decreto
3298/99, solicito:

	01. Intérprete de Libras
	02. Prova em Braile
	03. Prova ampliada para fonte tamanho 24
	04. Ledor
	05. Sala térrea (dificuldade para locomoção)
	06. Transcritor

07. Outros(descrever):

em virtude de (descrever necessidade especial):

- Estou ciente de que a UEMA atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme **item 9.5** do Edital para seleção no Curso de Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.
- OBRIGATÓRIA a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato ou representante

ATENÇÃO: Este documento e respectiva documentação comprobatória devem ser entregues pessoalmente na Secretaria do Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional -, ou enviados pelos Correios, valendo nesse caso para fins de cumprimento de prazo da inscrição, a data da postagem. Informações pelo e-mail: ppdsr@ccsa.uema.br